

PORTARIA N.º 1655/DETRAN/2026, de 11/08/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 62393/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa G48 VISTORIA VEICULAR - URUSSANGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.974.810/0001-94, estabelecida no município de URUSSANGA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.817 de 12 de agosto de 2026, pg 15.